



COLÉGIO FRACTALCIDADE JARDIM

Unidade II

Goiânia-Goiás

PROPOSTA POLÍTICO-PEDAGÓGICA

Curso: Educação Básica

COLÉGIO FRACTAL CIDADE JARDIM

Goiânia-Goiás

2018

Há milênios, a educação constitui-se em desafio para humanidade, instigando-a em todas as épocas, sendo sempre ressaltada por grandes pensadores, como mola propulsora do conhecimento e das grandes transformações.

Há um velho provérbio chinês, tão antigo com este grande e sábio povo, que, pelo seu simbolismo, dá a exata dimensão da importância da educação.

Ei-lo: “Se tens planos para um ano, plante arroz; se os tens para dez anos, plante árvores. Porém, se os tens para cem anos, instrua o povo”.

O iluminista Rousseau ressaltava-a em sua obra “Emílio” da educação, sintetizando a sua relevância, com a frase: “Tudo o que não temos ao nascer, e de que precisamos adultos, é-nos dado pela educação”.

O Inconfidente Tomás Antônio Gonzaga, no poema Marília de Dirceu, destaca-a, na Lira 43, do seguinte modo, igualmente, simbólico: “Ao homem deu as armas do discurso, que valem muito mais que as outras armas.”.

Colégio Fractal.

ÍNDICE

1. ASPECTOS INSTITUCIONAIS.....	3
1.1.Finalidade da Instituição.....	3
1.2.Justificativa.....	4
1.3.Identificação da Mantenedora e da Instituição.....	4
1.3.1.Mantenedora.....	4
1.3.2.Instituição - Cursos Oferecidos.....	5
1.3.3.Quadro Funcional.....	5
1.4.Histórico da Instituição.....	5
1.4.1.Histórico.....	5
1.4.2.Aspectos Físicos da Instituição.....	6
1.4.3.Capacidade Patrimonial.....	6
1.5.Filosofia do Estabelecimento.....	6
1.6.Objetivos da Instituição.....	7
1.7.Visão.....	8
1.8.Missão.....	9
2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	9
2.1.Organograma.....	9
2.2.Recursos Materiais.....	9
2.3.Equipamentos e Estrutura Física.....	9
3.AÇÕES LEGAIS.....	10
3.1.Conselho de Classe.....	10
3.2.Progressão Parcial.....	13
3.3.Educação Especial e Inclusiva.....	15
3.4.Classificação e Reclassificação.....	15
3.5.Avanço, Aproveitamento de Estudos.....	16
3.6. Apoio e orientação aos estudos diários.....	17
4.CURRÍCULO.....	18
5.METODOLOGIA.....	19
6.AVALIAÇÃO.....	20
6.1.Cursos Ministrados.....	21
6.2.Objetivo do Curso.....	21
7.PROCESSO DE DECISÃO.....	22
7.1.Relação de Trabalho.....	22
7.1.1.Apresentação.....	22
7.2.Planejamento Pedagógico.....	22
7.3.Temas Transversais.....	23
7.4.Reuniões.....	24
7.5. Reunião Pedagógica com os Professores.....	24
8.AVALIAÇÃO DA PROPOSTA POLÍTICA PEDAGÓGICA.....	24
9.TEMPO ESCOLAR.....	25
10. PROJETOS INOVADORES.....	25
11.MATRIZ CURRICULAR.....	30

1 – ASPECTOS INSTITUCIONAIS.

1.1 – Finalidade da Instituição

A Lei nº 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dentre outras inovações determinam à Escola elaborar e executar seu projeto político (art. 12) e aos docentes participar da elaboração (art. 13). A direção da escola cabe dinamizar o processo como líder pedagógico e não só como administrador. É claro que na construção e execução do projeto, devem ser envolvidos todos os agentes que atuam na escola, a fim de superar o autoritarismo nas relações de poder.

A dimensão política leva a se falar em projeto político pedagógico, no entanto, sabemos que todo o projeto pedagógico é político por definição, pois sua finalidade é formar cidadãos. Outro aspecto político é a autonomia que nasce com o projeto e que não se confunde com soberania. Diz a LDB que, a escola é incumbida do projeto, mas deve respeitar as normas comuns e as do respectivo sistema de ensino, que deve zelar pelo atingimento de sua finalidade social.

O Colégio Fractal a fim de atingir a sua finalidade social, busca como tarefa, conduzir o aluno a uma aprendizagem crítica e criativa, contando para isto com a participação de toda comunidade escolar, bem como, da comunidade na qual está inserida.

Este projeto objetiva traçar as diretrizes que tornem o Estabelecimento um espaço educativo, capaz de formar cidadãos conscientes, participativos, críticos e prontos para enfrentar e se adaptar às mudanças do dia a dia da sociedade moderna.

Ressaltamos que, ao elaborar seu projeto político pedagógico a Instituição deverá inserir também em sua proposta os aspectos da Vida Cidadã, expressando as questões relacionadas com Saúde, a Sexualidade, a Vida Familiar e Social, o Meio Ambiente, o Trabalho, a Ciência, a Tecnologia, a Cultura e as Linguagens, de modo que se articulem com os conteúdos mínimos das Áreas de conhecimento.

Por fim, o significado que atribuímos à Vida Cidadã é o exercício de direitos e deveres de toda a comunidade escolar, articulando-se sobre os múltiplos aspectos, podendo assim viver bem e transformar a convivência para melhor. Ao realizarem essa interação os educandos estarão construindo suas identidades como cidadãos em processo, capazes de ser protagonistas de ações responsáveis, solidárias e autônomas em relação a si próprios, às suas famílias e a comunidade.

1.2 – Justificativa

Ao ser sancionada, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/96, apresentou um novo desafio para a escola: a construção do Projeto Político Pedagógico. Pode-se considerá-lo um desafio, porque ele exige a participação e o compromisso dos membros da escola, pois é por meio dele que se define a vida da instituição. Trata-se de um compromisso amplo, não apenas, de cumprir as exigências legais, mas trabalhar para a execução daquilo que se planejou por isso, o uso do termo construção. Cabe a cada profissional envolvido neste processo conscientizar-se de seu papel e ponderar quanto ao tipo de construção pretendida, sabe-se que as bases precisam ser sólidas, do contrário descaracterizar-se-á todo projeto.

No caso do Colégio Fractal, a construção deste projeto tem por objetivo delinear os elementos norteadores dos princípios filosóficos, administrativos e pedagógicos desta instituição.

Nota-se então que, o projeto é inconcluso e ao concebê-lo tem-se a consciência da necessidade de estar avaliando, tomando novas decisões, alterando de acordo com as necessidades discutidas com a comunidade escolar e adequações da legislação.

O projeto não é estático, ele assume ao mesmo tempo uma natureza de flexibilidade, utopia e concretização, é um processo permanente no qual avalia-se, critica-se e reformula-se as atitudes a serem adotadas dentro da escola. Para que isso aconteça devem ser observados os seguintes pontos:

1.3 – IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA E DA INSTITUIÇÃO

1.3.1 – Mantenedora

- Nome : **COLÉGIO FRACTAL CIDADE JARDIM LTDA-ME**
- Endereço : Rua Formosa Nº 1197 Quadra 06 Lote. 09 Setor Cidade Jardim, CEP: 74.425-410
- Natureza: Sociedade Empresarial Ltda.
- Finalidade: Educação Básica / Ensino Fundamental e Médio
- Ato Constituído: Contrato Social
- CNPJ: 19.211.847/0001-43

1.3.2 – Instituição – Cursos Oferecidos

- Nome : **COLÉGIO FRACTAL CIDADE JARDIM LTDA-ME**
- Endereço: Rua Formosa Nº 1197 Quadra 06 Lote 09 Cidade Jardim,
CEP: 74.425-410
- Regime/Funcionamento: Externato / Matutino
- Ensino Fundamental e Médio

1.3.3 – Quadro Funcional

- Gestores:
 - ✓ Diretor – Sidney Batalhione
 - ✓ Coordenação – Wilma Barbosa Leite
 - ✓ Secretária Escolar – Vivianni Vieira Nunes

1.4 – HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

1.4.1 – Histórico

Sintonizada com os desafios propostos pela sociedade moderna, nasceu o desejo de construir um projeto de escola centrado nas relações entre as pessoas comprometidas com a transformação da realidade em que estão inseridas, visando à formação contínua do educando.

Partindo do exposto, a Instituição estará a serviço da formação integral do aluno e têm por alicerce os quatro pilares que sustentarão o processo educativo, a saber:

- APRENDER A CONHECER – considerando-se as rápidas transformações causadas pelo progresso científico e as novas formas de atividade econômica e social, é importante conciliar uma cultura geral suficientemente ampla com a possibilidade de aprofundamento em um pequeno número de matérias. Essa cultura geral constitui de certa forma o passaporte para a educação permanentemente, na medida em que desperta o interesse e fornece bases para se aprender ao longo de toda vida.

- APRENDER A FAZER – essa competência torna-se mais acessível quando os estudantes tem a possibilidade de se testarem e se enriquecerem, tornando-os aptos para enfrentarem situações.

- APRENDER A VIVER COM OS OUTROS – o que implica em trabalhar em equipe, compreender o outro, perceber a independência, realizar projetos comuns e preparar-se para gerir conflitos.

- APRENDER A SER – pretende que cada pessoa possa desenvolver melhor sua personalidade, sua capacidade de autonomia e julgamento, enfim o fortalecimento da responsabilidade pessoal.

Finalmente, Colégio Fractal é um espaço privilegiado de comunicação de idéias e ideal, de reflexão e ação, de solidariedade e respeito às diferenças. Esta é a missão da Instituição que queremos.

1.4.2 – Aspectos Físicos da Instituição

O prédio possui 18 salas de aula, 01 recepção, 01 biblioteca, 01 sala de professores, 02 salas de coordenação, 01 sala de orientação comportamental, 01 sala de orientação psicológica escolar, 02 sala de departamento financeiro, 02 áreas de convivência para alunos, 01 quadra coberta, laboratório itinerante, 01 diretoria, secretaria e sala de arquivos, 01 centro de estudos, 01 central do aluno, 01 depósito de material escolar, 01 depósito de produtos químicos, cantina, administração e cozinha.

O prédio escolar possui boa infraestrutura, com os espaços bem dimensionados e arejados, boa higiene, conforto e segurança de nossos alunos.

1.4.3 – Capacidade Patrimonial

A capacidade patrimonial da Instituição advém das anuidades/mensalidades dos alunos e capital de giro.

1.5 – FILOSOFIA DO ESTABELECIMENTO

A Instituição deve se pautar por uma proposta libertadora, progressista e acima de tudo, por uma educação em que educadores e educandos sejam realmente críticos e sujeitos do processo. Ser crítico enquanto educador, é considerar que o jovem pensa, vive, tem hipótese sobre o objeto do conhecimento, e portanto, o educador deve saber ouvi-lo, observá-lo, conhecê-lo, assim como conhecer o objeto do conhecimento e propor uma metodologia compatível com aquilo que o aluno já tem, de forma que este possa avançar. Ser crítico enquanto educando, é saber se colocar questionar o que lhe é ensinado, discutir, debater, tomar responsabilidade de construir sua própria expressão e a forma de conhecimento.

É uma filosofia que visa estimular no educando, a força, a esperança, o encantamento, o vigor, a criatividade, a curiosidade, a alegria, a cooperação, a competência, solidariedade.

Ter por base uma educação em que os jovens são ouvidos, levados a pensar e cujos sentimentos são considerados importantes. É uma relação entre educador/educando permeada pela honestidade e sinceridade. Em síntese, é uma proposta de educação que tem o compromisso primordial com a vida, que significa expansão infinita, mudança, transformação e desenvolvimento.

Neste sentido, pretende ser uma tentativa de superação da escola tradicional excessivamente rígida, magistrocêntrica, dogmática e voltada para a memorização dos conteúdos. Pretende ainda estar a serviço da transformação social, e para tanto considerada que apreensão e difusão dos conteúdos será uma tarefa primordial.

Contudo, os conteúdos deverão ser vivos, concretos e, portanto indissociáveis da realidade social, voltados para o desenvolvimento dos valores humanos: verdade, ética, respeito e não violência.

1.6 – OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO

O Colégio Fractal com base nas Constituições Federal, Estadual, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e normas do Conselho Estadual de Educação, têm como objetivos proporcionar aos alunos condições necessárias ao seu desenvolvimento integral de maneira que:

- Utilizando os conhecimentos adquiridos, analisem crítica e criativamente a realidade, participando dela de maneira coerente com os princípios democráticos,

assumindo de maneira responsável seus papéis como membros da família, da comunidade e da sociedade;

- Adquiram independência intelectual através da apropriação do saber sistematizado conscientizando-se de que um conjunto de idéias de valores sempre permeia a execução de suas atividades, sejam elas quais forem;

- Promova-se intercâmbio de experiência com a comunidade através de uma educação aberta a realidade;

- Participem do meio como agente de transformação social pela descoberta de respostas às exigências da época, colaborando para a construção de uma sociedade mais justa e fraterna;

- Continue seus estudos em nível superior, fazendo da busca de conhecimentos e valores uma constante em suas vidas para que possam compreender a realidade e agir sobre ela;

- Optem conscientemente por uma vida voltada para a cidadania, assumindo responsabilidade intrínseca a esta opção.

1.7 – VISÃO

No seu trabalho educacional, o Colégio Fractal pretende criar condições e estímulos para que os alunos adquiram o perfil do “aluno do Colégio Fractal”, caracterizado pelas seguintes dimensões.

a) Visão de mundo. O mundo se transforma constantemente, e o homem é sujeito da própria educação. Dessa forma, através da reflexão sobre o ambiente, ele contribuirá para as mudanças e melhorias. No mundo tecnológico, não perderá de vista a qualidade de vida.

b) Visão de sociedade. A participação do homem como sujeito da sociedade implica uma postura crítica. A cultura constitui a aquisição sistemática da expressão humana. Por isso, uma escola deve descrever sua visão de cultura.

c) Visão de conhecimento. O conhecimento é informação elaborada. A educação deve permitir que o homem seja sujeito do seu desenvolvimento e participa da transformação da sociedade. O objetivo da educação é dar condições para que o educando desenvolva suas capacidades como ser pensante.

d) Visão de escola. Cabe à escola, como instituição cultural, transmitir a seus alunos o conhecimento acumulado pela humanidade. Os conteúdos devem ser

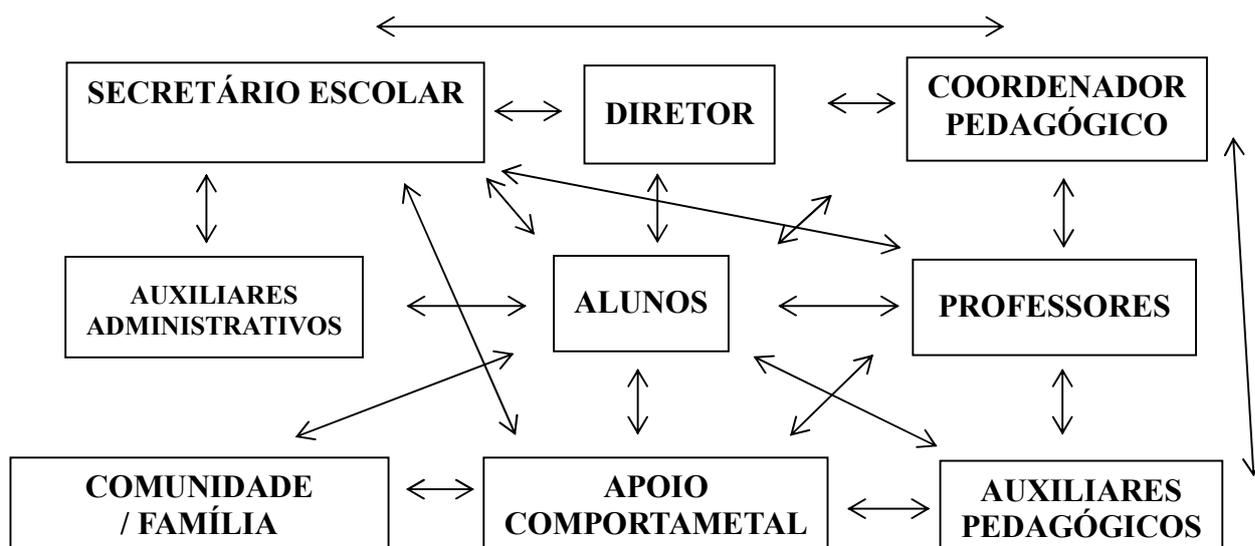
apenas um meio para levar o aluno a desenvolver habilidades que, harmonicamente conduzidas, tornar-se-ão competências necessárias para uma vida de qualidade com cidadania.

1.8 – MISSÃO

A nossa missão é proporcionar ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades para sua auto realização. Bem como instiga-lo as reflexões filosóficas, sociológicas e políticas, científicas para que o mesmo se constitua cidadão autônomo e crítico.

2 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

2.1 - Organograma



2.2 - Recursos Materiais e Estrutura Física:

18 salas de aula sendo todas com capacidade de atendimento à legislação (ver anexo); Laboratório; Biblioteca; Salas de Leitura; Secretaria; Quadra de esportes; cantina; banheiros; sala de matrícula; sala de coordenação e sala de diretor

2.3 - Equipamentos

- 15 computadores
- 2 notebook
- 18datashow

1 copiadora

2.4 - Recursos Financeiros

Investimentos dos sócios e mensalidade dos alunos

3. AÇÕES LEGAIS

3.1 – Conselho de Classe

Denomina-se Conselho de Classe, o órgão colegiado destinado a prestar assessoramento técnico-pedagógico e administrativo às atividades do estabelecimento.

O Conselho de Classe é um órgão de natureza deliberativa e consultiva, autônomo em suas decisões para fins didático-pedagógico, constituído de todos os professores da mesma série, turma, do Diretor, do Secretário Escolar, do Coordenador Pedagógico, do Corpo Docente e Discente e pais de alunos.

O Conselho de Classe se reunirá no fim de cada bimestre podendo ainda reunir-se, extraordinariamente, quando necessário, por convocação da Direção do Estabelecimento ou, a pedido da comunidade escolar.

Finalidades do conselho de classe:

I - estudar e interpretar os dados da aprendizagem, na sua relação com o trabalho dos professores a fim de propiciar condições de realização do processo ensino-aprendizagem, proposto pelo plano curricular, intervindo tempestivamente com ações pedagógicas educativas no momento em que são detectadas dificuldades no desempenho de cada educando;

II - acompanhar e aperfeiçoar o processo de aprendizagem de cada aluno, bem como de sua avaliação, diagnosticando os resultados;

III - analisar os resultados da aprendizagem de cada aluno, relacionando-o com o desempenho da turma, com a organização dos conteúdos, com o encaminhamento metodológico, com as modalidades do acompanhamento individual e a realização da recuperação paralela;

IV - utilizar procedimentos que assegurem a comparação com parâmetros indicados pelos conteúdos determinados para a série, evitando a comparação entre alunos;

V - responder a consultas feitas sobre assuntos didático-pedagógicos, referentes à turma em avaliação.

Das competências:

I-O Conselho de Classe, na avaliação do processo de desenvolvimento da aprendizagem de todos os educandos de cada turma, separada e individualmente, tomará as medidas que se fizerem necessárias para o aprimoramento de cada aluno, programando e garantindo a recuperação paralela individual e coletiva, direito do aluno, visando à recuperação imediata daqueles que apresentarem dificuldades de qualquer natureza.

II- As decisões do Conselho de Classe, quando tomadas no exercício legal de sua atuação e no respeito às normas educacionais, só podem ser revisadas ou modificadas por ele mesmo, mediante recurso interposto pelo interessado ou por seu representante legal, no prazo estabelecido no regimento escolar, que não pode ser inferior a 5 (cinco) dias, vedada toda e qualquer ingerência ou interferência em suas decisões.

III-O Conselho de Classe, ao final de cada bimestre letivo, deve realizar amplo debate sobre o processo pedagógico, o ensino ministrado, a aprendizagem, a avaliação e a recuperação paralela, desenvolvidos ao longo de seu curso, promovendo, quando for o caso, mudanças e adaptações que se fizerem necessárias no projeto político pedagógico e no regimento, com vistas ao seu aprimoramento durante o semestre subsequente.

IV- Cabe ao Conselho de Classe, no fim de cada período letivo, analisar o desempenho global de cada aluno, avaliando se ele dispõe das condições adequadas para ser promovido para o ano ou o ciclo seguinte, de forma integral ou parcial, ou para outra etapa mais elevada.

V- É vedada ao Conselho de Classe a dispensa da análise do desempenho global do aluno, o processo progressivo de seu desempenho e dos resultados por ele obtidos durante todo o período letivo no conjunto dos componentes curriculares.

VI- As reuniões do Conselho de Classe devem ser devidamente registradas, em documento próprio, por secretário designado para isso, dando-se ciência, **por escrito**, de seu inteiro teor a todos os participantes, no prazo de 5 (cinco) dias contados a partir de sua realização, sendo por todos assinado.

VII- A conclusão do Conselho de Classe, por qualquer uma das alternativas possíveis, tem de ser necessariamente circunstanciada, motivada e anotada, em seu inteiro teor, em ata própria.

São atribuições dos componentes do Conselho de Classe:

I - do Diretor - presidir as reuniões e apoiar a equipe;

II - dos professores das turmas - apresentar de maneira descritiva informações, observações registradas, resultado de verificações em fichas devidamente preenchidas e avaliar o aluno não apenas em relação a conhecimentos, como também hábitos, atitudes e habilidades;

III - do Coordenador Pedagógico: entrosar-se com os professores para examinar as dificuldades de aprendizagem da turma, procurando solucioná-las; orientar os alunos representantes de turmas para participarem das reuniões; comunicar aos alunos as decisões tomadas referentes aos assuntos por eles representados;

IV - do aluno representante de turma - apresentar no início da reunião do Conselho de Classe as dificuldades, opiniões ou sugestões dos colegas.

V - do Secretário Escolar - registrar em ata as decisões tomadas e arquivar a documentação.

VI - dos pais - fazer sugestões, estratégias a serem usadas no processo pedagógico.

3.2 – Progressão Parcial

Entende-se por Progressão Parcial a passagem do aluno para o ano posterior, com defasagem em alguns conteúdos curriculares, necessitando por isso, de novas oportunidades de aprendizagem, viabilizadas em procedimentos pedagógicos e administrativos, oferecidos no Estabelecimento.

A progressão parcial constitui-se em direito público subjetivo de todos os alunos matriculados, inclusive até a 3^a (terceira) Série do Ensino Médio.

A progressão parcial deve ser decidida pelo Conselho de Classe, com a observância dos seguintes aspectos:

a) o desempenho global do aluno, entendido não só pela identificação e pelo reconhecimento das dificuldades de aprendizagem, mas, também, pelo aproveitamento dos estudos concluídos com êxito, mediante a valorização do seu crescimento e do seu envolvimento no processo de aprender.

b) o inventário do desempenho global do aluno, na integralização dos conteúdos curriculares do ano em curso, afasta a avaliação por disciplina, de forma isolada, em que apresenta dificuldades.

c) será observado a Lei Complementar nº. 26/98, art. 33, Inciso III, Letra “b”, quanto ao número de até 02 (duas) disciplinas que deverão ser cursadas pelo aluno em progressão parcial.

Ao aluno, em progressão parcial, será assegurado:

a) programa de estudos e acompanhamento especial, ao longo do novo processo de aprendizagem, e, se necessários, períodos intensivos, ao final dos semestres letivos, com a finalidade de proporcionar ao aluno condições para superar as defasagens e as dificuldades identificadas pelo Conselho de Classe, pela Coordenação Pedagógica e pelos docentes e, quando possível, por ele próprio;

b) registro dos períodos e da participação no programa de estudos da progressão parcial.

c) articulação com as famílias, comunicando-lhes e explicando-lhes a decisão do Conselho de Classe, referente à promoção parcial do aluno, fornecendo as informações sobre os conteúdos curriculares em defasagem, os horários a

serem cumpridos, a frequência e o seu aproveitamento nas atividades, especialmente, programadas para seu acompanhamento individual.

O programa de estudos da progressão parcial deve ser desenvolvido, obrigatoriamente, no ano letivo imediato ao da ocorrência da progressão parcial, em horário alternativo e concomitante com o ano para o qual o aluno foi promovido, respeitadas as seguintes condições:

a) ao início de cada ano letivo, o Estabelecimento elaborará, com base na Proposta Político Pedagógica e neste Regimento, o planejamento dos conteúdos, da operacionalização e do tipo de registro do desempenho do aluno, nas atividades de progressão parcial, essenciais ao desenvolvimento de sua aprendizagem.

b) a progressão parcial não se vincula aos dias letivos, à carga horária anual e à frequência mínima de 75 (setenta e cinco por cento), mas, tão-somente, a programa de estudos, podendo ser concluído em qualquer período do ano letivo, de acordo com a avaliação do Conselho de Classe. O Conselho de Classe, pautado nos critérios do desempenho escolar, previsto na Proposta Político-Pedagógica e neste Regimento é soberano quanto à deliberação de procedimentos e de orientações específicas para o aluno em progressão parcial e para o redirecionamento da ação pedagógica desenvolvida.

c) O desempenho insatisfatório do aluno, no programa de progressão parcial, deve constituir-se em objeto de atenção e de acompanhamento especiais pela Coordenação Pedagógica, pela Direção, pelo Conselho de Classe, e, se necessário, pelos pais e/ou responsáveis.

d) a matrícula do aluno em progressão parcial, no ano para o qual foi promovido, deve ocorrer, mediante registro específico, a fim de possibilitar o acompanhamento individual por parte da família e da unidade escolar.

Da documentação de transferência, do aluno em progressão parcial, devem constar os conteúdos curriculares, que lhe impediram a promoção total, o relatório sobre o seu desempenho, especificando-se os conhecimentos que não foram construídos e o programa de estudos.

O Estabelecimento deve receber a transferência de aluno em progressão parcial, bem como lhe assegurar a recuperação da aprendizagem, ainda que não ofereça o ano / série em que ocorreu a progressão parcial.

O Certificado de conclusão do ensino somente pode ser expedido quando o aluno for declarado aprovado em todos os conteúdos

curriculares, inclusive no programa de estudos da progressão parcial, quando for o caso.

O aluno promovido parcialmente não pode ser submetido à classificação e/ou à reclassificação.

3.3 – Educação Especial e Inclusiva

De acordo com a legislação a escola deve optar por uma inclusão responsável para sim enfrentar esse desafio, o da Inclusão Escolar e Educação Especial, repensando e reestruturando as políticas e estratégias educacionais de maneira a não só criar oportunidades efetivando o acesso para os educandos com necessidades educacionais especiais, mas garantindo condições indispensáveis para que possam não apenas estar na escola, mas sim, aprender.

Compreendemos a Inclusão Escolar e Educação Especial não apenas como a presença física, acessibilidade arquitetônica ou a matrícula, assim nosso colégio adota um sistema educacional que atende e reconhece as diferenças individuais, bem como, as respeite na tentativa de adaptar-se as particularidades dos educandos, construindo um espaço dialógico no qual as diferenças se complementam tornando o currículo aberto e flexível.

3.4 – Classificação e Reclassificação

O processo de Classificação é aplicado somente ao aluno que, comprovadamente, não possuir escolarização anterior ou se achar fora do Sistema Educativo há mais de 01 (um) ano, e que demonstrar de forma satisfatória, grau de desenvolvimento e experiência compatíveis com aqueles exigidos na série para a qual for submetido à avaliação.

A aferição de resultados dos alunos submetidos à classificação será através de avaliações qualitativas e atestado pelo Conselho de Classe através de relatório circunstanciado, que deverá ser anexado ao processo do aluno.

O aluno oriundo de Unidade Escolar do Brasil ou do exterior, poderá, no ato da matrícula, ter aferido seu grau de desenvolvimento e experiência,

por meio de provas discursivas em todas as áreas do conhecimento que compõem a Base Nacional Comum e de redação, que terá como tema um fato relevante de atualidade.

O aluno será entrevistado pelos componentes do Conselho de Classe, com o objetivo de verificar as condições de ser promovido, por reclassificação.

As avaliações de classificação e reclassificação são elaboradas, aplicadas, avaliadas e registradas em Ata própria, por Banca Examinadora, composta por professores, habilitados, que lecionem no Estabelecimento da avaliação.

A Banca Examinadora, nomeada pelo Conselho de Classe, se responsabilizará para todos os fins legais, por seu conteúdo e conceitos emitidos. É vedada a reclassificação de alunos em condições de retido ou em dependência.

O aluno classificado deve obrigatoriamente, cursar com êxito, o Currículo Pleno especificados na matriz curricular, sob pena de não serem considerados válidos os estudos realizados.

O aluno do Estabelecimento de Ensino, que ao longo do período letivo demonstrar grau de desenvolvimento e rendimento superiores aos demais, comprovado por avaliações qualitativas e atestado pelo Conselho de Classe, de forma circunstanciada pode ser promovido para série compatível com o grau de seu desenvolvimento, independentemente da aferição a que deve submeter-se o aluno oriundo de outra unidade escolar.

3.5 –Aproveitamento de Estudos e Avanços

3.5.1 – Aproveitamento de estudos

Aproveitamento de estudos é a faculdade legal concedida ao Colégio para que aproveite em seu curso estudos realizados com êxito.

O aproveitamento de estudo é feito mediante observação dos seguintes procedimentos:

- apresentação de documentos de estudos concluídos com êxito em quaisquer cursos ou exames, legalmente autorizados, no mesmo nível;

- análise dos documentos comprobatórios dos estudos referentes. a disciplinas, séries, ciclos ou etapas ou outras formas de organização de ensino e compatibilizá-los com os conteúdos da proposta curricular do Colégio.

Os documentos que se referem os incisos I e II são, dentre outros, histórico escolar, certificado e programas de ensino.

O aproveitamento de estudos não formais, de candidatos que comprovem experiência e conhecimento que permitam sua matrícula na série ou período adequado é feita por comissão do próprio Colégio.

3.5.2 - Avanço de Estudos

O Colégio facultará o avanço de estudos, em curso ou série, ao aluno que apresente alto nível de conhecimento, mediante avaliação da aprendizagem.

O Diretor do Colégio, ouvido o conjunto dos professores do curso, série ou ano, designará uma comissão para diagnosticar a necessidade de aplicação desse recurso e proceder à avaliação que cada situação requer.

Para realizar o avanço, o Colégio, além do previsto no parágrafo anterior, baixará instrução e delimitará os conteúdos curriculares a que o aluno será submetido.

Os procedimentos para o avanço serão registrados em ata, que será lavrada em livro especialmente aberto para esse fim, ata cuja cópia será anexada à pasta individual do aluno.

3.6– Apoio e orientação aos estudos diários

A escola oferece no contra turno: vídeo-aulas, centro de estudos, listas de revisão, seminários, simpósios, recuperação paralela bimestralmente, entre outros recursos para ampliar o conhecimento e aprendizado do aluno. Ressaltamos que o aluno

conta com o apoio de professores e/ou monitores diariamente para sanar possíveis dúvidas ou dificuldades em suas atividades enviadas para casa. Bem como o apoio dos Auxiliares de Coordenação que mantêm a organização no ambiente escolar, durante o expediente de atividades escolares.

Reforçamos que, diante de todo apoio oferecido pela escola, caso o aluno não cumpra com suas obrigações diárias e o descumprimento das normas escolares, receberá por parte do Orientador Comportamental e da Coordenação Pedagógica orientações quanto aos seus deveres e obrigações. E caso seja reincidente, após exaustivas tentativas de conscientização do educando – sendo realizada também a conscientização da família e registrada em Site Escolar, Termo de Compromisso e Responsabilidade e/ou Notificação Pedagógica – poderá ser encaminhado para o Centro de Estudos, onde fará todas as atividades do dia com o auxílio do (a) monitor (a). Se por ventura o educando persistir na falta de cumprimento de seus deveres, o Orientador Comportamental e a Coordenadora Pedagógica, pautados no parecer do Conselho de Classe e amparado no Art.6º da LDB/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), poderá solicitar a suspensão e/ou transferência pedagógica do educando.

4 – CURRÍCULO

A Educação como um todo não deixa dúvidas de sua importância para a pessoa na sua individualidade bem como, para a família, para a sociedade e para o mundo.

No processo educacional, o currículo se constitui nas experiências vivenciadas e internalizadas pelo indivíduo dos quais os alunos são detentores.

Quando a Instituição se compromete politicamente com a aprendizagem do aluno, todos os profissionais que nela atuam se mobilizam para que ele aprenda. Cada etapa do currículo é planejada em função dos fins pretendidos e da realidade concreta que os determina. Cada ação que é acompanhada de reflexão que provoca aprimoramento da ação anterior, à medida que se torna mais adequada à situação concreta desafiadora.

Portanto, é desta forma que acreditamos ser possível fazer “educação”, tendo o currículo alicerçado às possibilidades criativas, desafiadoras de auto descoberta, de estímulos de trabalhos científicos, quando direcionadas à construção do conhecimento. Assim sendo, temos os alunos, como agente de sua própria história, portanto sujeito ativo na construção do seu saber.

Convém ressaltar que, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9394/96, art. 26, disciplina a característica do Ensino Médio, “que deve conter uma base nacional comum, a ser complementada por uma parte diversificada”, assim temos um currículo dinâmico, organizado por áreas de conhecimentos e temas geradores.

Assim o Currículo concretiza metodologias, conteúdos específicos, avaliação, tempos escolares e recursos, e ainda, exige a colaboração de todo o ambiente educativo – com seus recursos humanos, suas atividades extracurriculares e suas estruturas físicas – para o feliz êxito do currículo.

5 – METODOLOGIA

A organização do currículo escolar vincula teoria e prática tendo em vista alcançar os seguintes objetivos:

1. Abordar o sentido da globalização em que as relações entre as fontes de informação e os procedimentos para compreendê-la, fossem levados adiante pelos alunos e não pelo professorado;

2. Introduzir uma nova maneira de fazer o professor entender que, o processo de reflexão e interpretação sobre a prática pedagógica permita significativa relação entre o ensinar e o aprender.

A metodologia organiza os conhecimentos escolares e estabelece diferentes relações em torno dos problemas ou hipóteses que facilitam aos alunos construir conhecimentos, a transformar a informação procedente dos diferentes saberes disciplinares em conhecimento próprio.

As metodologias usadas, além de aulas expositivas, são:

- Pesquisas e trabalhos em grupo;
- Debates e discussão, propiciando a expressão oral e troca de idéias e experiências;

- Produção de textos;

- Leitura extraclasse (revistas, jornais e outros);

- Aula/campo.

Ressaltamos que, o nosso compromisso é possibilitar o conhecimento através do enriquecimento do currículo escolar, tornando as aulas interessantes, atualizadas e motivadoras, mesmo porque, o aluno do curso de ensino médio tem expectativas, quanto a nova fase de ensino que vai iniciar.

Assim sendo, a metodologia é o ponto fundamental do processo ensino-aprendizagem, estimulando a criatividade, a curiosidade e a inovação.

6 – AVALIAÇÃO

A avaliação escolar funciona como lente que permite focalizar o aluno, seus avanços e suas necessidades. O ensino do professor é regulado pela aprendizagem do aluno, que não pode ser medida unicamente por meio de uma escala numérica relativa a um período curto de, com um momento pré-fixado para avaliação.

Assim, a avaliação é entendida como um processo investigativo, no qual desejamos saber o quê? Por quê? Como? O aluno pensa e ouve o que já aprendeu o que ainda não aprendeu e do que necessita para tal.

Ressaltamos que, a avaliação investigativa e orientadora do processo ensino-aprendizagem é um processo global, que não envolve só o aluno, mas o professor, os programas, o currículo, a comunidade e o próprio sistema escolar.

A avaliação no Colégio Fractal é um processo contínuo formador e emancipador, onde o aluno é avaliado sistematicamente, da seguinte forma:

- O Regimento Escolar disciplina o processo avaliativo através da computação de resultados distribuídos em quatro bimestres: 1º bimestre + 2º bimestre + 3º bimestre + 4º bimestre. A somatória das médias bimestrais resulta em uma média final aprovativa no valor de seis ou superior a seis;

- Em cada bimestre o aluno realiza três avaliações: $P1 = 6,0 + P2 = 6,0 + P3 = 6,0$, total 12,0 pontos, que dividido por 3 obtêm-se o resultado 6,0. Para completar a pontuação 10,0 pontos, são computados 2,0 pontos para o simulado e 2,0 pontos previstos no art. 4º, Resolução CE Nº 194/2005. “Efetiva presença e participação do aluno, nas atividades escolares, comunicação com os colegas, professores e agentes educativos, sociabilidade, capacidade de tomar e criar iniciativas, interesse, atitudes e valores essenciais ao pleno exercício da cidadania”;

- As avaliações são realizadas de forma rotativa toda sexta-feira, conforme cronograma onde as mesmas são distribuídas em blocos de quatro disciplinas. Cada avaliação contém cinco questões podendo o aluno escolher somente quatro para resolver.

Neste contexto, a avaliação integra o próprio processo de trabalho do aluno no dia-a-dia da sala de aula, nos estudos cotidianos em casa, nos momentos de

discussão coletiva e de realização de tarefas em grupos ou individuais. Nesses momentos pode-se perceber se o aluno está ou não se aproximando dos conceitos e habilidades considerados importantes. O professor pode ainda localizar dificuldades e auxiliar para que estas sejam superadas mediante intervenção, questionamento, complemento de informações ou busca de novos caminhos de aprendizagem.

É em razão disso que a avaliação não pode ser feita por meio de um único instrumento, nem se restringir a um momento apenas. Para avaliar de fato a aprendizagem de diferentes alunos, levando em consideração suas múltiplas competências e formas de aprender, seus bloqueios emocionais e seu envolvimento externo ao ambiente escolar, as ações de avaliação necessitam fornecer condições para que o professor analise, instigue, reflita, envolva-se e tome decisões e providências junto a cada aluno.

Vale ressaltar que cada professor, pode e deve substituir a avaliação quinzenal por trabalhos propostos aos alunos.

Enfim, a avaliação deve ser entendida como parte do processo de ensino aprendizagem, no qual acreditamos que aprender é um processo de construção do conhecimento, alicerçada no desenvolvimento das habilidades e competências.

“Enquanto o planejamento é o ato pelo qual decidimos o que construir, a avaliação é o ato crítico que nos subsidia na verificação de como estamos no nosso projeto”

Cipriano Luckesi

6.1 – Cursos Ministrados

- Ensino Fundamental e Médio (regular)

6.2 – Objetivo do Curso

O desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamentam a sociedade; o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores; o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social (art. 32 da LDB);

Proporcionar ao educando o previsto no artigo 35, da Lei 9.394/96 ou seja:

- **I** - a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;
- **II** - a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;
- **III** - o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
- **IV** - a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

7 – PROCESSO DE DECISÃO

O Colégio Fractal é uma Instituição democrática, regida por seu Contrato Social e o Regimento Escolar, cujas decisões de interesse coletivo são discutidos e deliberados em nível de Direção, Coordenação Pedagógica, Secretária Escolar e o corpo docente, por meio de reuniões técnico-pedagógica-administrativas.

No **Colégio Fractal**, a responsabilidade é de todos. A manutenção deste espírito de coletividade é papel dos educadores, que deve de forma ordenada, agir e colaborar para o sucesso coletivo.

7.1 - RELAÇÃO DE TRABALHO

7.1.1 – Apresentação

As relações de trabalho proporcionarão um espaço às reflexões coletivas sobre os aspectos que envolvem o processo da Educação.

7.2 – Planejamento Pedagógico

Consideramos o planejamento importante para toda a escola: diretores, coordenadores, funcionários, comunidade escolar, família e principalmente o professor porque:

- Ajudam o professor a definir os objetivos que atendam os reais interesses dos alunos;
- Possibilita o professor selecionar e organizar os conteúdos mais significativos para seus alunos;

- Facilita a organização dos conteúdos de forma lógica, obedecendo a estrutura da disciplina;
- Ajuda o professor a selecionar os melhores procedimentos e recursos, para desencadear um ensino mais eficiente, orientando o professor no como e como que deve agir;
- O professor evita a improvisação, a repetição e a rotina no ensino;
- Facilita uma melhor integração com as mais diversas experiências de aprendizagem;
- Facilita a integração e a continuidade do ensino;
- Ajuda a ter uma visão global de toda a ação docente e discente;
- Ajuda o professor e os alunos a tomarem decisão de forma cooperativa e participativa.

O Planejamento é um ato coletivo. Bons planos de aula só serão eficientes se por trás deles houver muita discussão sobre os objetivos da escola. O nosso planejamento é elaborado por etapas, de planos e programas com objetivos definidos. A função principal do planejamento no início de cada ano letivo é, necessariamente, construir, desestruturar e reconstruir a proposta político-pedagógica da escola.

A Instituição realiza encontros frequentes. Além de uma semana pedagógica no início do ano, em que se reúnem todos os professores – primeiro todos juntos, depois, por áreas – há encontros mensais.

A equipe definiu a linha pedagógica e criou uma unidade de objetivos. Antes, cada um fazia seu trabalho e para dar maior coesão ao trabalho pedagógico, essa integração é fundamental. As decisões coletivas sobre as políticas da escola são a melhor maneira de atingir os objetivos, o profissional terá todo o respaldo para orientar sua prática cotidiana e bolar ações.

7.3 – Temas Transversais

Algumas questões fazem parte do dia-a-dia da escola para entremear as reuniões para construir a base de um bom planejamento. Alguns temas inseridos no planejamento pedagógico:

- Como inserir novas situações da realidade do estudante nos objetivos da escola e no processo de ensino e aprendizagem?
- Como trabalhar o conhecimento?
- Quais as melhores metodologias, procedimentos e instrumentos de ensino e avaliação?
- Como inserir discussões sobre a mídia e a tecnologia e seu uso na relação interativa entre professor e aluno?

Como respostas, descobrimos, pois que precisamos ter como norteador à realidade sócio-cultural do público escolar. Essas informações nos dão subsídios para a formulação dos objetivos intermediários e finais da educação e definem como trabalhar os temas transversais.

7.4 – Reuniões com os Pais

As reuniões com os pais são realizadas conforme consta no Calendário Escolar, sempre no final de cada bimestre letivo, ou quando houver necessidade. As pessoas envolvidas nessas reuniões são: o diretor, o coordenador pedagógico, professores, pais e alunos. Os assuntos tratados geralmente são referentes a relação de ensino aprendizagem aos alunos, sobre resultados das avaliações, conceitos, disciplina, desempenho do aluno no decorrer do bimestre, sugestões, discussões sobre a escola, os professores, diretor, coordenador, funcionários, etc.

7.5 – Reuniões Pedagógicas com os Professores

As reuniões pedagógicas são realizadas mensalmente com a direção, coordenação e professores da escola, para tratar de assuntos de interesse da Instituição sobre o trabalho desenvolvido, dando melhor acompanhamento ao docente, observando os conteúdos dados em sala de aula, frequência do aluno, atividades curriculares e extracurriculares e todos os assuntos são discutidos com base no processo de ensino e aprendizagem, tendo como valor principal uma consideração avaliativa do nosso trabalho desenvolvido no decorrer do período bimestral, semestral ou anual.

8 – AVALIAÇÃO DA PROPOSTA POLÍTICO-PEDAGÓGICA

Considerando o momento propício para criar um ensino emancipador, com um planejamento voltado para a heterogeneidade e não para a homogeneidade, formalizar um plano anual de trabalho se torna, assim, apenas o primeiro passo. Nós, diretores, coordenadores e professores incorporaram essa nova concepção do conhecimento, pois o processo é vivo, porque o conhecimento é vivo e está permanentemente em construção.

Dois pontos importantes que procuramos sempre trabalhar à exaustão para garantir um planejamento de qualidade:

- **Diagnóstico:** professores, coordenadores e direção analisam todas as intenções e ações desenvolvidas na escola. Ele costuma ser feito em reuniões de avaliação no final do ano letivo anterior ou no começo do novo período escolar. Um diagnóstico preciso, baseado em informações seguras, é o que consegue identificar corretamente os problemas – grande passo para solucioná-los.
- **Ação:** é o planejamento colocado em prática. Nenhuma experiência consegue ser bem-sucedida sem muitas reuniões semanais, estabelecendo consensos relativos ao uso e manutenção do espaço, do tempo, dos recursos financeiros e didáticos, além de discutir como implementar a interdisciplinaridade, a contextualização e a organização dos conteúdos.

9 – TEMPO ESCOLAR

O Calendário Escolar planejado é definido no início do ano, pela equipe pedagógica que determina ainda: Cumprimento dos 200 dias letivos;

1. Duração do período letivo em 40 semanas;
2. Aulas de 2ª a 6ª feira e para o 3º Ano também aos sábados;

10 - PROJETOS INOVADORES

O projeto pedagógico elaborado pela equipe do COLÉGIO FRACTAL está em consonância com as pedagogias progressistas de acordo com a legislação e orientações do CEE, desenvolve Projeto Anti-Bulling; Valorização do Idoso; Meio ambiente, Sociedade e Família, Pizza Rock, Arraiá do Fractal; Fractal Ciência, Cultura e Arte, Cultura Afro-Brasileira e Indígena.

Focados nas competências leitoras e escritoras a escola prioriza ainda um projeto amplo de leitura, este, traz boa parte de seu programabaseado na formação de leitores e produção textual. Sendo o estímulo à leitura e a produção de texto promovido através dos seguintes programas:

- Lê devolve: Através deste iremos traçar o perfil do leitor, através de questionário apropriado, leitor para que possamos oferecer ao mesmo um compêndio que lhe será agradável. Para este projeto iremos disponibilizar centenas de compêndios literários para empréstimo.
- Leitura compartilhada: Todos os meses teremos um profissional responsável para compartilhar a leitura em grupo, durante às aulas, com os educandos. De modo que estimule a interpretação e a imaginação dos leitores.
- Feira Literária: Todos o anos estaremos realizando uma feira de livros na qual os educandos irão proferir mine palestras sobre os livros e autores que foram trabalhados durante o ano letivo. Nesta feira contaremos com festival de contos, causos e poesias. Bem como com a presença de livrarias, editoras, músicos e escritores locais e nacionais.
- Um livro, Múltiplos autores: Durante o ano letivo estaremos editando um livro com os melhores textos produzidos pelos educando.

Além destas competências leitoras e escritoras, teremos destaque especial para o ensino e aprendizagem de matemática. Sendo o foco de nossa ação a resolução de problemas. Nesta área iremos desenvolver as seguintes ações:

- Aulas de acompanhamento: A coordenação pedagógica estará diagnosticando os educandos com dificuldade nas disciplinas e agendando no contra turno momentos para serem atendidos por nossa equipe.
- Fractal em vídeo: Os professores, Cesar Pereira, Jurandi Abreu e Milton, estarão disponibilizando aulas temáticas, com exposição de todos os conteúdos relativos ao ensino fundamental, para que os educandos possam tirar as dúvidas em casa.

- **Olimpíadas de Matemática:** Para aqueles que desejam aprofundar no tema disponibilizaremos o projeto das olimpíadas internas de matemática bem como preparação e inscrição de nossos alunos nas olimpíadas promovidas pelas universidades.

Outros pontos que se destacam em nosso projeto são:

- **Fractal uma Escola bilíngue:** Os alunos que ingressarem no 6º ano do colégio Fractal terão quatro aulas semanais de Inglês, com turmas de no máximo 15 alunos, com professores de curso de idiomas e material didático específico. Com a finalidade de ao término do 9º ano os educando possuírem as habilidades de leitura, escrita, compreensão e produção oral. Os educando do 7º ao 9º ano poderão participar do Centro de línguas Fractal, com os mesmos objetivos.
- **Fractal, Esporte, Cultura e Arte:** Estaremos oferecendo aos educandos, no contra turno, as seguintes oficinas, Xadrez, Yoga, Futebol de salão (em quadra coberta), Vôlei, Teatro, Tênis de mesa, Canto Coral, Violão, Dança, Desenho e Taekwondo.
- **Fractal virtual:** Você poderá acompanhar toda a vida do educando online, notas, tarefas, conteúdos, horários,
- **Anti-Bullying:** O Bullying é um ato caracterizado pela violência física e/ou psicológica, de forma intencional e continuada, de um indivíduo, ou grupo contra outro(s) indivíduo(s), ou grupo(s), sem motivo claro. Atualmente o Bullying é reconhecido como problema crônico nas escolas, e com consequências sérias, tanto para vítimas, quanto para agressores. Tanto vítimas, quanto agressores podem sofrer consequências psicológicas desta situação de abuso. O Bullying atrapalha inclusive a aprendizagem. O projeto tem os seguintes objetivos: Explorar o tema Bullying identificando as diferentes formas desta violência; conceituar Bullying e identificar as diferentes formas desta violência; Entrevistar alunos e professores sobre a temática; Pesquisar na internet vídeos com depoimentos de pessoas que sofreram Bullying; Ampliar o contato entre adolescentes de diferentes anos desenvolvendo projetos interclasses. O projeto terá a duração de três meses, com a finalidade de surtir efeitos positivos, pois além de diminuir as críticas direcionadas para alguns

colegas também promoverá maior aproximação dos alunos com os alunos portadores de necessidades especiais (cadeirantes e auditivos). Devemos ressaltar que no decorrer do bimestre serão apresentados vários seminários ministrados por outras instituições relativos à questão do Bullying, sendo este uma forma de discriminação invasiva e que precisa ser eliminada a partir da conscientização de toda a comunidade escolar e da sociedade como um todo;

- **Diversidade Cultural, Cultura Afro-brasileira e Indígena:** A alteração da LDB obriga o sistema de ensino a inserir em sua proposta curricular o ensino da História e da Cultura Afro-brasileira, africana e indígena. E essa obrigatoriedade, por conseguinte, incide na reestruturação curricular. No ensino que se propõe, deve-se considerar que os povos negros e indígenas são sujeitos de sua própria história e atores na constituição da sociedade brasileira, dentro do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena desenvolvemos um projeto de Arte/Literatura/História do Brasil e Oficinas de Canto/Teatro/Dança com o objetivo do reconhecimento e valorização da identidade, histórica e cultura dos afro-brasileiros, bem como a garantia de reconhecimento e igualdade de valorização das raízes africanas na nação brasileira, ao lado das indígenas, europeias, asiáticas, apresentando aos alunos toda a diversidade cultural, gastronômica, linguística, do nosso país por meio da contribuição dessas raças. O projeto culmina com apresentações dos alunos das mais diversas formas de expressão das diversidades culturais.
- **Valorização do Idoso – Projeto Envelhecimento Humano** - A proposta de estudo com o tema Envelhecimento Humano surgiu a partir da verificação da necessidade de tratar o tema no ambiente escolar. A partir desse momento, iniciamos as atividades de leituras e debates sobre a temática de modo a avançarmos na proposição de atividades prática que pudessem ser desenvolvidas na escola e que envolvessem os alunos diretamente. No início da investigação constatamos uma produção acadêmica limitada sobre o tema, o que nos motivou a pensar e a realizar uma discussão da importância de tratar da questão com os nossos alunos e familiares. Amparados na Lei 10.741 de 2003 do Estatuto do Idoso, em que trata no Art. 22: Nos currículos mínimos dos diversos níveis de ensino formal serão inseridos conteúdos voltados ao processo de envelhecimento,

ao respeito e à valorização do idoso, de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimentos sobre a matéria. A lei é uma forma de impulsionar a percepção sobre a importância da temática, de modo que possa ser assimilada pelo aluno como algo recorrente ao seu cotidiano, propiciando uma reflexão sobre a valorização do idoso. O envelhecimento da população é um fenômeno universal que gerou mudanças demográficas, segundo o IBGE atualmente a expectativa de vida chega aos 74 anos de idade.

- Educação Especial e Inclusiva – Projeto Superando Limites tem como objetivo geral organizar o espaço escolar para acolher os alunos da educação especial contribuindo para seu desenvolvimento, mediante atividades que promovam a conscientização, socialização e interação. É realizada a semana de inclusão com apresentação de palestras, simpósios, filmes sobre o assunto. Todos os alunos são envolvidos no projeto, com cada ano e série responsável por uma atividade específica. As oficinas de teatro, dança, canto, e todas as demais disciplinas apresentam trabalhos ligados ao tema.

Tudo isto está a disposição da comunidade escolar sendo cada projeto acompanhado pelos professores, Cesar Pereira, Batalhione e Jurandi Abreu.

11. MATRIZ CURRICULAR

DISCIPLINAS	6° ao 8°	9°	1°	2°	3°
CIÊNCIAS	3	-	-	-	
BIOLOGIA	-	2	4	4	5
QUÍMICA	-	2	3	4	5
FÍSICA	-	2	4	3	5
MATEMÁTICA	5	6	4	4	6
OFICINA E PRODUÇÃO TEXTUAL	-	2	2	2	2
LEITURA E PROD DE TEXTO	2	-	-	-	
LITERATURA	-	2	2	2	2
LÍNGUA PORTUGUESA	4	2	2	2	2
HISTÓRIA	3	3	2	2	3
GEOGRAFIA	2	3	2	2	3
INGLÊS (disciplina seletiva)	4	4	3	3	1
TEATRO	1	-	-	-	-
FILOSOFIA	1	1	1	-	-
SOCIOLOGIA	-	-	-	1	-
FILOSOFIA/SOCIOLOGIA	-	-	-	-	1
ESPAÑHOL (disciplina seletiva)	-	-	-	-	1
ARTE	1	1	1	1	1
ED FÍSICA	2	2	2	2	2
Total	28	32	32	32	38